



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 130/2013-CGJ

Fortaleza, 23 de Maio de 2013.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500859-43.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para dar conhecimento e ampla divulgação do Provimento nº 30 e Recomendação nº 10 editada pela Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe, respectivamente, sobre a recepção e protesto de cheques e altera a Recomendação nº 09 que dispõe sobre a formação e manutenção de arquivo de segurança nas serventias do serviço extrajudicial.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**